

LEINº 7664

Institui o Programa "Esmola não é dignidade", no âmbito do Município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Dr. Lauri/MDB e Alécio Espínola/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa "Esmola não é Dignidade" no âmbito do Município de Cascavel, com o objetivo de promover a dignidade dos moradores em situação de rua e dependentes químicos, por meio do fomento à empregabilidade e à inclusão social.

Art. 2° São objetivos do Programa:

- I promover ações de acolhimento, assistência e reinserção social para os moradores em situação de rua e dependentes químicos;
- II fomentar a empregabilidade por meio de capacitações profissionais, encaminhamento para vagas de emprego e incentivo ao empreendedorismo;
- III estimular a participação ativa dessas pessoas na sociedade, por meio de atividades culturais, esportivas e educativas;
- IV sensibilizar a população sobre a importância de não oferecer esmolas, mas sim oportunidades de inclusão e dignidade;
- V realizar parcerias com empresas locais para a criação de vagas de emprego destinadas prioritariamente aos participantes do Programa.
- **Art. 3º** Para fins deste Programa, considera-se esmola toda e qualquer forma de doação monetária ou de bens materiais realizados diretamente aos moradores de rua, dependentes químicos e indivíduos em situação de vulnerabilidade, sem a devida contrapartida de trabalho ou inclusão social.
- **Art. 4º** O Poder Público poderá estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, bem como celebrar convênios, para viabilizar a execução do Programa "Esmola não é Dignidade".



Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel,

0 1 JUL. 2024

Leonald Paranhos

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3850 Em 02 10 7 13024

Órgão Impresso O Roma

10 14381 Em 02 107 12024